

# CONFORMIDADE COOPERATIVA FISCAL

Noções gerais

RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
2021

A hand holding a pen is positioned over the keyboard of a laptop. The laptop screen displays a grid of various images. In the bottom left corner, a portion of a tablet is visible.

# CONFORMIDADE COOPERATIVA FISCAL

---

## O QUE É

A Conformidade Cooperativa é um tipo de relacionamento entre empresas e administrações tributárias, com diálogo e ganhos mútuos, mantendo a igualdade de tratamento tributário entre contribuintes.

Baseada na transparência, na segurança jurídica e na cooperação, a Conformidade Cooperativa é justificada objetivamente pela governança corporativa tributária e pela estrutura de cumprimento fiscal do contribuinte.

A Conformidade Cooperativa já existe em vários países desenvolvidos e sua adoção vem sendo recomendada pela OCDE desde 2013.

---

## PÚBLICO-ALVO

EMPRESAS QUE POSSUEM ESTRUTURAS  
CONSOLIDADAS DE GOVERNANÇA  
CORPORATIVA TRIBUTÁRIA E DE  
CUMPRIMENTO FISCAL.

---

---

## SEGURANÇA JURÍDICA TRIBUTÁRIA

Previsibilidade e legítima expectativa de que não haverá mudanças imprevisíveis de posição da Administração Tributária em relação a estratégias e procedimentos fiscais por meio de uma abordagem preventiva dos riscos.

## MELHOR RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO

Relação transparente e de confiança, com um canal personalizado e qualificado de comunicação, que conhece o mercado e o negócio da empresa.

## MENOR CUSTO COM LITÍGIOS

A prevenção reduz a possibilidade de penalidades.

**UM SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO  
TRIBUTÁRIA QUE PRIORIZA  
MEDIDAS COERCITIVAS COMO  
FISCALIZAÇÕES NÃO ATENDE  
MAIS AS NECESSIDADES DA  
SOCIEDADE.**

---

COMO MUDAR ESSE PARADIGMA?

Aplicando o conceito de Gerenciamento de Riscos e analisando o comportamento, o histórico de conformidade e a estrutura de cumprimento fiscal dos contribuintes, a Administração Tributária pode se relacionar da maneira mais eficaz e eficiente.

# O QUE A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA GANHA

---

## AUMENTO DA CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA

Redução de erros e divergências na interpretação e aplicação da legislação tributária.

## OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS

Redirecionamento de recursos para a inovação, a melhoria contínua, o gerenciamento de riscos e o combate à fraude.

## MAIOR SATISFAÇÃO DO CONTRIBUINTE

A prestação de serviços aperfeiçoados contribui para a melhora de imagem e eficiência do órgão.

# FUNDAMENTOS DA CONFORMIDADE COOPERATIVA

## COMPROMISSO

---

Voluntário das lideranças das empresas e da RFB de construção conjunta de uma relação profissional positiva e de busca pelo espírito da lei.

## TRANSPARÊNCIA

---

A clareza sobre os fatos constrói entendimento mútuo e confiança, mas não impede que as partes tenham visões diferentes sobre a aplicação da lei.

## GANHA-GANHA

---

A sustentabilidade da relação depende da conquista de ganhos recíprocos.

## CONFIANÇA JUSTIFICADA

---

Por uma estrutura de cumprimento fiscal baseada em gerenciamento de riscos, controle de processos e governança corporativa tributária.

---

## REDUÇÃO DA LITIGIOSIDADE TRIBUTÁRIA

A abordagem preventiva, a obtenção de previsibilidade e a redução do contencioso aumentam a eficiência do sistema tributário e melhoram a alocação de recursos públicos.

## MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

A redução dos riscos fiscais facilita fazer negócios, atrai investimentos e movimentam a economia.

## JUSTIÇA FISCAL

A contribuição justa de cada contribuinte para a arrecadação evita a concorrência desleal e permite ao Estado executar suas políticas públicas.



# OCDE

## TRANSPARÊNCIA EM TROCA DE SEGURANÇA JURÍDICA

---

A conformidade cooperativa se constrói sobre um sistema de gerenciamento de risco de conformidade tributária.

Segundo a OCDE (2008), os pilares essenciais para a criação de uma relação melhor entre contribuintes e Administração Tributária são:

- Entendimento baseado no conhecimento da realidade empresarial;
- Abertura e transparência;
- Igualdade e imparcialidade;
- Proporcionalidade; e
- Responsividade.

# REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS



## REINO UNIDO

Estratégia de grandes empresas

Gerente de relacionamento com o contribuinte e indução de mudança de comportamento de alto risco.



## EUA

Pre-filing agreements e Compliance Assurance Program

Solução de questões fiscais antes da entrega das declarações e redução de seu período de exame.



## AUSTRÁLIA

Annual Compliance Arrangement (ACA)

Estabelecimento de expectativas sobre transparência e serviço.

# REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS



## PORTUGAL

### Código de Boas Práticas Tributárias

Baseado em princípios traduzidos para ações para o Fisco e para os contribuintes; Fórum de Grandes Contribuintes.



## ESPANHA

### Código de Boas Práticas Tributárias

Fórum de Grandes Contribuintes com grupo de trabalho para analisar legislação e reduzir a litigiosidade.



## FRANÇA

### Partenariat Fiscal

Parceria baseada em serviço customizado e no procedimento de solução de consulta.

# TANGIBILIZANDO POSSÍVEIS GANHOS



## GERENTE DE RELACIONAMENTO E CONFORMIDADE

Auditor-Fiscal que conhece o mercado e o negócio da empresa e que concentrará a comunicação, inclusive para orientar e encaminhar internamente suas dúvidas e demandas.

## SERVIÇOS APRIMORADOS

Procedimentos diferenciados e prioritários de serviços críticos prestados pela RFB para as empresas.

## GARANTIA DA NÃO-SURPRESA

Sem penalidades por adotar posições contrárias ao entendimento da Administração Tributária, desde que haja abertura e transparência, conferindo maior segurança aos administradores das empresas.

# O QUE A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESPERA EM TROCA

## ABERTURA E TRANSPARÊNCIA

Progressivas, conforme a confiança  
construída, em relação:

- ao negócio; e
- à estrutura de governança corporativa tributária e de gestão de riscos fiscais.

# DESAFIOS

## O QUE É PRECISO TER EM MENTE

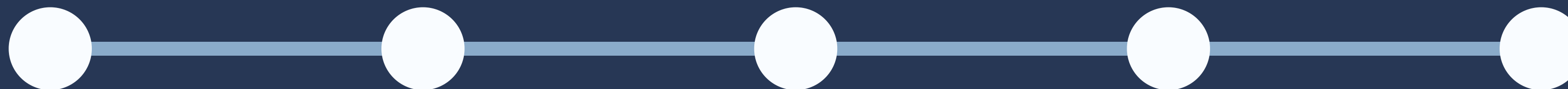
---

É um processo de mudança de mentalidade e de comportamento de ambas as partes e, como tal:

- Encontrará resistências e dificuldades;
- Levará tempo e será progressivo; e
- Exigirá:
  - apoio das respectivas lideranças;
  - estratégia de comunicação;
  - construção de novas capacidades;
  - redesenho de processos; e
  - redefinição de indicadores de performance.

Isso demanda comprometimento e investimentos, principalmente de tempo, de ambas as partes.

# CONSTRUÇÃO COLABORATIVA EM ETAPAS



## ALINHAR

Objetivos e interesses da Administração Tributária e das grandes empresas, formar o grupo de trabalho e construir confiança.

## DESENHAR

O modelo de conformidade cooperativa com base nas orientações da OCDE e nas melhores práticas internacionais.

## TESTAR

O modelo em um grupo pequeno de empresas voluntárias através de um piloto com objetivo de validação e aperfeiçoamento.

## IMPLEMENTAR

O programa de conformidade cooperativa, inicialmente para um grupo pequeno de empresas interessadas.

## EXPANDIR

Progressivamente o programa para um número maior de empresas interessadas de acordo com a capacidade operacional.